

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA – MG**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019, FIRMADO AOS 05 DE JULHO DE 2019, ENTRE A CÂMARA DE IGARTINGA E A EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**

À CÂMARA DE IGARTINGA, representado por seu Presidente, **Jean Cristian Camargos**, e a **EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, firmada aos de 06 de julho de 2019, Tomada de Preço 01/2019, para execução do objeto constante no contrato de preço original:

**CONSIDERANDO QUE**, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os aditivos que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

**CONSIDERANDO** a justificativa técnica do fiscal do contrato, setor de engenharia;;

**CONSDIERANDO** o parecer jurídico.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica aditivado o contrato no valor de R\$62.122,43 (sessenta e dois mil e cento e vinte e dois reais e quarênta e três centavos), desta forma o valor do contrato de R\$631.483,04 (seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), passa para R\$693.605,47 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), fazendo parte do aditivo a planilha do setor de engenharia, com embasamento legal no art. 65, "a", parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULÁ SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 08 de outubro de 2019.

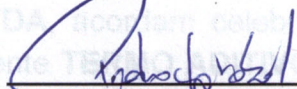
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA – MG**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019,  
FIRMADO AOS 05 DE JULHO DE 2019, ENTRE A CÂMARA DE IGARATINGA E A  
EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

**Jean Cristian Camargos**

**CONTRATANTE**

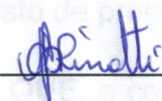


**VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**

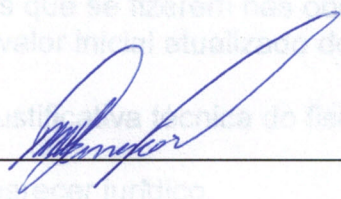
**CONTRATANDA**

33.214.789/0001-32  
VENTURA CONSTRUÇÕES  
E REFORMAS LTDA  
Cadastrado, 1264 este 708  
Inconfidência - Cep: 30.820-272  
BELO HORIZONTE - MG

TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:



RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o contrato no valor de R\$62.122,43 (sessenta e dois mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), desta forma o valor do contrato de R\$631.483,04 (seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), passa para R\$693.605,47 (seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), fazendo parte do aditivo a planilha do setor de engenharia, com embasamento legal no art. 65, "a", parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está aditado.

E, por estarem juízes e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 05 de outubro de 2019.